

CÂMARA DOS DEPUTADOS**COMISSÃO DE CULTURA****REQUERIMENTO Nº DE 2021****(Do Sr. Túlio Gadêlha)**

Requer a realização de Audiência Pública para debater os efeitos da portaria nº 124/2021 e demais temas relacionados à Lei Rouanet.

Senhora Presidenta,

Requeiro a V. Exa., nos termos dos artigos 24, inciso III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja realizada Audiência Pública da Comissão de Cultura para debater os efeitos da portaria nº124/2021, que restringe o acesso aos recursos destinados à Cultura, e demais temas relacionados à Lei Federal de Incentivo à Cultura - Lei Rouanet.

Por fim, solicitamos sejam convidados os seguintes participantes:

1. Sr. Mário Frias - Secretário Especial da Cultura do Ministério do Turismo.
2. Sr. André Porciúncula - Secretário Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura.

JUSTIFICATIVA

Em ação recente de nosso mandato, entramos com uma representação junto ao Ministério Público Federal para anular os efeitos da Portaria de Nº 124/2021, que restringe a aplicabilidade de recursos da Lei Rouanet. A portaria, editada pela Secretaria Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura, limita a análise e publicação de projetos aos estados em que não forem adotadas medidas restritivas de circulação de pessoas. No documento consta que só serão aceitos os projetos culturais que envolvam interação com o público e que estejam nos estados ou cidades que não tenham aplicado medidas como o toque de recolher e lockdown.

Na contramão das medidas sanitárias orientadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS), Bolsonaro segue menosprezando a gravidade da Covid19, sobretudo neste momento atual de colapso na saúde, e incentivando os brasileiros a reagirem

contra os protocolos necessários para impedir a disseminação do coronavírus e das novas variantes, ainda mais letais e com o nível maior de transmissibilidade.

Desde o início da pandemia a classe artística tem sofrido com a falta de recursos. A cadeia cultural não somente abriga os artistas, mas produtores, fornecedores e prestadores de serviços, que ao longo de um ano tem se reinventado para poder garantir o sustento das famílias, passando a desempenhar o seu trabalho nas redes sociais, através de lives, por exemplo. “É incontestável, portanto, que as formas de fomento e incentivo à cultura não possam cessar enquanto perdurar o período de isolamento social, visto que o labor desta classe está adaptado ao meio digital”, observa o deputado.

Há de se ponderar também que existem diversas formas de manifestação cultural que não envolvem apenas a interação direta com o público, tais como: produção de CDs, DVDs e livros, além de ações de preservação do patrimônio histórico. Infere-se, desta forma, que a portaria editada é um ato de abuso de poder, publicado com a finalidade de punir estados que atuam em defesa da Saúde e fragilizar ainda mais os que necessitam desses recursos.

O objetivo deste requerimento, portanto, é debater os efeitos da referida portaria, bem como outros assuntos correlatos, como a dificuldade de aprovação e execução dos projetos inscritos no Programa Nacional de Apoio à Cultura.

Sala das Comissões,

de 2020.

TÚLIO GADELHA
Deputado Federal (PDT/PE)

